



EDUCAÇÃO EM SERVIÇO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE A NORMA REGULAMENTADORA N° 32 EM UMA UNIDADE DE SAÚDE EM CURITIBA-PR

Resumo

CEZAR, Bruna Siqueira
CAVEIÃO, Cristiano (Orientador)
BREY, Christiane (Orientadora)
HEY, Ana Paula (Orientadora)

A Norma Regulamentadora N°32 é uma legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece medidas para proteger a segurança e a saúde dos trabalhadores de saúde em qualquer serviço de saúde. A referida legislação abrange as situações de exposição aos diversos agentes de risco presentes no ambiente de trabalho; como os agentes de risco biológico, químico, físico, ergonômico. Assim, reitera que para cada situação de risco devem-se adotar medidas preventivas e a capacitação dos trabalhadores para o trabalho seguro. Justificativa: Este projeto justificou-se pela falta de orientação adequada sobre a norma regulamentadora N°32 (NR-32), para os profissionais da saúde em uma unidade de saúde de Curitiba. Já o cumprimento da NR 32 é importante para prevenir os acidentes e o adoecimento causado pelo trabalho nos profissionais de saúde. Traz como objetivo realizar orientações aos profissionais de saúde sobre a norma regulamentadora N°32, e a elaboração de um folder explicativo sobre a norma regulamentadora n 32. Para o desenvolvimento deste projeto foi utilizado a metodologia 6W3H, para o acompanhamento do cumprimento da norma realizou-se uma roda de conversa com dez profissionais de saúde, que ocorreu na segunda, terça e quartas feiras do mês de setembro do ano de 2017 espaço saúde de uma unida de saúde PSF em Curitiba- PR. Para a realização das orientações sobre a NR-32, foi utilizado como apoio um instrumento de avaliação de pré teste e pós teste para avaliação dos profissionais de saúde. Esse instrumento era composto por 3 perguntas, sendo elas: O que é a norma regulamentadora n° 32?, a quem a norma atinge? e sobre a rotina de trabalho da enfermagem do que a norma se trata?. Foram selecionadas três questões para que os profissionais assinalassem as alternativas corretas frente à aplicação da norma regulamentadora. Além do pré teste e pós teste, foi utilizado como apoio um folder com orientações aos profissionais. Foram convidados 20 profissionais para participar da roda de conversa, porem 10 profissionais compareceram a roda de conversa. No questionário de pré teste contendo três questões, de 10 profissionais todos tinham conhecimento do que era a norma regulamentadora NR-32. Na pergunta que de quem a norma atingia de 10 trabalhadores 8 assinalaram que a norma atingia somente os enfermeiros e técnicos de enfermagem, e 5 profissionais assinalaram que de acordo com o trabalho de enfermagem a norma regulamentadora ela abrange somente a obrigatoriedade da vacinação nos trabalhadores. No pós teste sendo as mesmas perguntas do questionário de pré teste os trabalhadores conseguiram atingir o esperado, assinalando todas as questões corretas. O



enfermeiro torna-se competente para orientar os trabalhadores sobre o trabalho seguro conforme descrito na norma regulamentadora de N° 32. Conclui-se que os trabalhadores da área da saúde tem o conhecimento sobre a Norma regulamentadora de N°-32, mas acabam não seguindo-a, pois acreditam que por trabalharem em unidade de saúde seja mais difícil de acontecer algum tipo de exposição de risco no ambiente de trabalho. A educação continuada é importante para minimizar os riscos de presentes no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Enfermagem; Norma Regulamentadora N° 32; saúde do trabalhador.